



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.508/2025

NOMEIA SERVIDORES

Considerando o processo administrativo nº 3.446/2025 de 10/02/2025;

Considerando o resultado final homologado do Processo Seletivo nº 001/2025, para provimento de vagas em regime comissionado de Diretor Educacional da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, divulgado em 09/01/2025;

Considerando que com base no resultado final homologado, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou o mesmo para escolha e nomeação pelo Poder Executivo;

Considerando a Lei Municipal nº 2.098/2022, que revogou o art. 30 e alterou o caput do art. 31 e os §§ 1º, 2º e 3º e inseriu os §§ 4º ao 7º no art. 31 da Lei 326 de 26 de julho de 2004 que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal e dá outras providências;

Considerando, por fim, o Decreto Municipal nº 14.205/2022, que regulamentou a Lei nº 2.098/2022, no que diz respeito aos critérios para o processo de seleção de diretores das unidades de ensino da rede municipal de São Mateus/ES e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Ficam nomeados nesta Prefeitura os Senhores e Senhoras abaixo relacionados(as) nos cargos constantes no Anexo XXVI - da Lei Complementar nº. 148/2022, datada de 14 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações, conforme relacionado abaixo:

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 17.508/2025

DIRETOR EDUCACIONAL ITINERANTE - AGRUPAMENTOS

GESSICA LEITE SIVICO

Agrupamento I: EPM Militino Carrafa (Sede), EPM Palmito, EPM Bernadete Lourdes Bastos, EPM Córrego Mata Sede, CEIM Beira Rio.

DANIELE BATISTA CAETANO

Agrupamento V: EPM Córrego Seco, EPM Patrimônio Córrego da Areia, EPM Córrego do Aterro.

SUÉLLEN MIOTTO DA SILVA

Agrupamento VI: EPM Divino Espírito Santo, EUM Córrego do Piqui, EUM Sapucaia II, CEIM XIII de Setembro.

GILCILENE SOUZA PEREIRA

Agrupamento VII: EPM Córrego do Chiado, EPM Nova Vista, EPM São Jorge.

JEMME VITORINO DE PAULA FREITAS

Agrupamento IV: EPM São Miguel, EPM Campo Grande de Baixo, EPM Enedino Monteiro, EPM Alice Moreira Machado.

NATIELE BATISTA CAETANO

Agrupamento X: ECORM Região do Córrego Seco, EUM Santa Rosa de Lima.

DIRETOR DE CRECHE – CEIM II

ANA MENDES DE ALENCAR DA SILVA

CEIM "Alice Ponte In Valtellina"

ELIANE NOGUEIRA DA PAIXÃO

CEIM "Brilho do Saber"

OLGA SOUZA BATISTA

CEIM "Carmelina Rios"

REGIANI UBALDI DA SILVA

CEIM "Criança Feliz"

CLAUDINÉIA M. MARIANO VANELI

CEIM "Meu Amiguinho"

MIRIAM APARECIDA OLIVEIRA AMARAL

CEIM "São João"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 17.508/2025

DIRETOR DE CRECHE – CEIM III

AGNES BRAHIM FARIA

CEIM “Amábile Zanelato Quinquim”

BRENDA DE PAULA COSTA

CEIMTI “Claudia Scarinzi”

SANDRA BASSI CARAN

CEIM “Dois Esquilos”

ROSIANE RAMOS DIAS PASSOS

CEIMTI “Egídio Bordoni”

MARIZE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS

CEIM “Ormy Fonseca e Silva”

HELYMARA BARBOSA CORREIA

CEIMTI “Paulista”

JANE CLEIDE RAFAEL DA SILVA

CEIM “Paulo Freire”

SOLANGE DE OLIVEIRA LIMA GONÇALVES

CEIMTI “São Francisco de Assis” e CEIM “Antônio Maciel Filho”

HELENA PANCIERE

CEIM “Sementinha”

DIRETOR EDUCACIONAL – EMEF II

CRISTIANE DE SOUSA SENA

EMEF “Bom Sucesso”

MARIZETE SOARES HENRIQUES

EMEF “Golfinho”

ELIANE JOSÉ RONCATTO

EMEF “Ouro Negro”

DAIANE DOS SANTOS NUNES SILVA

EMEF “Professora Marizete Venâncio do Nascimento”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 17.508/2025

JÉSSICA LISBOA RIBEIRO

EMEF "Vereador Laurindo Samaritano"

DIRETOR EDUCACIONAL – EMEF III

TADEU MACHADO CORREIA

ECORM "Professora Maria Francisca Nunes Coutinho"

LUIZ MARCELO FERREIRA DE FREITAS

EMEF "Almir Queiróz"

KAIQUE MORAIS DE SOUZA

EMEF "Maria da Cunha Fundão"

MARCELO CASTRO

EMEF "Paulo Antônio de Souza"

MERELLY RAMOS FUNDÃO

EMEF "Vila Verde"

BRENO DE JESUS MAIA

EMEF "Rio Preto"

SIMONE DA SILVA FONTOURA

EMEFIT "Ayrton Senna"

NEILIANE BRITO LIRIO

EMEFIT "Santa Terezinha"

Art. 2º Conforme o que determina a Lei Municipal nº 2.098/2022 e o Decreto Municipal nº 14.205/2022, o período de gestão do Diretor Educacional será de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução pelo mesmo prazo, mediante avaliação anual de desempenho, instituída pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, com a participação da Direção Pedagógica e representantes da Associação Escola Comunidade (AEC) de cada Unidade Escolar ou Agrupamento Escolar, podendo ainda ter a participação de representações da Câmara Municipal de Vereadores e do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º As competências e atribuições do Diretor Educacional estão expressas nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 14.205/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 17.508/2025

Art. 4º Em casos de vacância do cargo de Diretor Educacional antes do término dos 02 (dois) anos, seguir-se-á o que determina o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.205/2022.

Art. 5º Em casos de destituição do cargo de Diretor Educacional, que só poderá ocorrer motivadamente, seguir-se-á o que determina o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.205/2022.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº. 17.489/2025.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal